

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – SP.
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Referente à **Resolução n.º 06/04-CMS, de 18/03/04**, publicada no Diário Oficial do Município de 26/03/04, na qual o Plenário da 63ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18/03/04, resolveu pela contratação de um “Consultor” para subsidiar a Comissão de Orçamento e Finanças no acompanhamento da Execução Orçamentária da Secretaria Municipal da Saúde:

Onde se lê: “Consultor”

Leia-se: “Consultoria”

São Paulo, 13 de maio de 2004.